



*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1401 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1.994

AUTOR:- VEREADOR LOURIVEL LEITE DA SILVA

"Dá denominação à Rua 6 (seis) -  
do loteamento Jardim Marajoara".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas - por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º)- Fica denominada RUA JOVITA DE JESUS GARCIA, a Rua 6 (seis) do loteamento Jardim Marajoara, nesta cidade de Nova Odessa.

ART. 2º)- Caberá a Prefeitura Municipal a colocação - de placas com a denominação nos padrões e modelos convencionais.

ART. 3º)- As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

ART. 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua -- publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 18 de Fevereiro -  
de 1.994.

  
SIMÃO WELSH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

